



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 665/2020 - ANO IV

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

16 DE DEZEMBRO DE 2020

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo

Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza

Vereador – Eronildes Sabino Nery

Vereador – Vanderlei Alves de Amorim

Vereador – Guido Schmitz

Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach

Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N. 472/2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o servidor **Ney Rosa Souza**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 460.105 SSP/MS e CPF nº 445.447.661-68, do Cargo Comissão de Assessor I, DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020.

Rio Negro/MS, 16 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: S.H. INFORMÁTICA LTDA

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Terceira “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato Administrativo nº 059/2018.

Fica alterada a Cláusula Décima Terceira “DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do contrato supra, que passa a vigorar com a seguinte redação:

As despesas decorrentes da execução do objeto dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, correrão por conta dos recursos consignados, para remanejar o saldo entre Dotações Orçamentárias da seguinte forma:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRÂNSITOS E SERVIÇOS URBANOS

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da **Secretaria de Infraestrutura Trânsitos e Serviços Urbanos**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), referente a Borracharia. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00.0.180** no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.00.0.100**, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da **Secretaria de Infraestrutura Trânsitos e Serviços Urbanos**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) referente a Lavagem. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00.0.180**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.00.0.100**, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da **Secretaria de Infraestrutura Trânsitos e Serviços Urbanos**, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) referente a Serviços. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.39.00.0.180**, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.39.00.0.100**, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

Realiza-se o remanejamento de saldo entre Dotações Orçamentárias da **Secretaria de Infraestrutura Trânsitos e Serviços Urbanos**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) referente a Peças. **SAIDA DE DOTAÇÃO: 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00.0.180**, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), **ENTRADA DE DOTAÇÃO: 07.070-04.452.0011.2022-3.3.90.30.00.0.100**, no valor de R\$ 30.000,00 (Cinquenta mil reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 059/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93

Rio Negro - MS, 07 de dezembro de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017

PROC. ADM. Nº 012/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA-EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do objeto previsto na Cláusula Primeira, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 029/2017, referente a contratação de empresa especializada em locação de Software Público, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS.

Acrescenta o modulo COVID-19.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 3,19%, que corresponde a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) em uma única parcela, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 156.600,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos Reais)** descrito na Cláusula Terceira, após 1º termo aditivo passa a ser de **R\$ 301.200,00 (Trezentos e Um Mil e Duzentos Reais)**, após 2º termo aditivo passou a ser de **R\$ 445.800,00 (Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)**, após o 3º termo aditivo passou a ser de **R\$ 590.400,00 (quinhentos e noventa mil e quatrocentos reais)** e com o 4º termo aditivo passa para **R\$ 595.400,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 029/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Marcos Luiz da Maia - Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de dezembro de 2020

Fabio Silva Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2020

LICITAÇÃO: Pregão Presencial N.º 010/2020

OBJETO: Contratação de laboratório especializado para confecção de próteses dentárias, com fornecimento parcelado, visando atender o programa Brasil Sorridente do Ministério Da Saúde.

FORNECEDOR: Oral Art Prótese Odontológica Ltda.

CNPJ: 22.102.691/0001-77

VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

VIGÊNCIA: DE 24/03/2020 ATÉ 24/03/2021

Rio Negro - MS, 23 de fevereiro de 2020.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DA DESPESA**

Processo Administrativo nº 095/2020
Dispensa nº 043/2020

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodoméstico para atender a Secretaria de Administração de Rio Negro/MS.

EMPRESA: LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI
CNPJ: 17.211.084/0001-05

VALOR: R\$ 2.870,00-(Dois mil oitocentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
581 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.32.00.0.1.00.000000

Rio Negro /MS, 11 de dezembro de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

Processo Administrativo Nº 047/2020
Tomada de Preço Nº 002/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: EMPREITEIRA LIMA EPP

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira, do Contrato Administrativo nº 055/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra com recursos próprios para conclusão da Proinfância Tipo C, conforme projeto inicial do Convênio nº. 702247/2010 que foi celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Rio Negro/MS.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 89.565,39 (Oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos)**, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 188.127,55 (Cento e oitenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** para **R\$ 277.692,94 (Duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 055/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art 65, II "d" c.c. § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Adriano Rodrigues de Lima - Representante

Rio Negro - MS, 07 de dezembro de 2020.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020

Processo Administrativo Nº 041/2020
Tomada de preço Nº 001/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: AGE PAVIMENTAÇÃO E EMPREENDIMENTO EIRELI

OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 050/2020, Contratação de empresa especializada para execução de obra para construção de Unidade Básica de Saúde, visando atender a Proposta nº 12144238000113001, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério da Saúde.

Fica prorrogado por mais 108 (Cento e oito) dias, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2020, a contar de 13/11/2020.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº.050/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal
Contratada: Sr. Julio Cezar Gomes Mareco - Representante

Rio Negro - MS, 07 de dezembro de 2020.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020

PROC. ADM. Nº 010/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
Contratada: JOSE ANSELMO MARIANO DOS SANTOS-ME

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% do valor total inicial do Contrato Administrativo nº 019/2020, previsto na Cláusula Terceira.

O valor reservado para a consecução do presente aditamento é de 25%, que corresponde a R\$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), passando o valor do contrato de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para R\$ 187.500,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 019/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES

Contratantes: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal e
Anderson Gimenez Gonçalves – Secretário de Saúde

Contratada: José Anselmo Mariano dos Santos - Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de dezembro de 2020.

Fábio Silva Assunção

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO

DESERTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020

O Prefeito Municipal de Rio Negro/MS, por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu em 15 de dezembro de 2020, às 08h:30min, foi declarado DESERTA, por ausência de participantes/interessados.

Objeto: Aquisição de conjunto detector de imagem e conjunto estação de trabalho, PC e software para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene.

Rio Negro/MS, 15 de dezembro de 2020.

Geissy Paula de Oliveira Rodrigues
Pregoeira Oficial.

